

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e controle Orçamentário
(CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen

O Vereador Leandro Mazzutti-PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 112/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2025.

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 03/2024:

Projeto de Lei Nº:	112/2024
Emenda ao Orçamento Nº	03/2024
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	Leandro Mazzutti
Beneficiário:	Sociedade Frederiquense De Promoção Do Menor (PROMENOR)
Justificativa:	Viabiliza recursos para manutenção da Sociedade Frederiquense De Promoção Do Menor (PROMENOR), a qual possui o CNPJ 87.661.468.0001-05 e que foi motivo de homenagem pelo Poder Legislativo através da Moção de Aplausos Nº 05/2024 reconhecendo a entidade que atende cerca de 80 crianças anualmente, sempre no contraturno da escola, sendo que elas podem participar de oficinas de informática, esportes, ter reforço escolar e receber alimentação. Destacasse que a Entidade tem 55 anos de história e atende preferencialmente crianças carentes do nosso Município.
Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 62.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

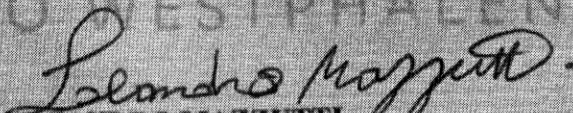
2 - Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06
Unidade Orçamentária	04
Função	13
Subfunção	292
Programa	0014
Ação	2040
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43
Valor do acréscimo	R\$ 62.500,00
Código da fonte de recursos	1500

3 - Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16
Unidade Orçamentária	01
Função	
Subfunção	
Programa	
Ação	
Natureza da Despesa (elemento)	Reserva de contingência especial - emendas impositivas - 2.222
Valor do acréscimo	
Código da fonte de recursos	

Frederico Westphalen, 06 de dezembro de 2024.


LEANDRO MAZZUTTI
PDT